

ATA N.º 36/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2014

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Legalização de um armazém, sito na Rua da Memória, em Coimbra – Afonso de Jesus Faustino;-----

-----2) Legalização de ampliação efetuada numa moradia unifamiliar, sita na Rua José Formosinho Sanches, na ilha do Baleal – Gertrudes dos Santos Costa e Teresa dos Santos Monteiro Daniel;-----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira;-----

-----4) Construção de uma moradia unifamiliar, destinada a alojamento local, e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – Eduardo Alves Gavino Chagas;--

-----5) Construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – José Nuno Neves da Silva Nunes;-----

-----6) Construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Bica, em Ferrel – Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.^{da};----

-----Trânsito:-----

-----7) Suspensão temporária de trânsito na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, por ocasião da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----8) Parecer prévio vinculativo para contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura;-----

-----9) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da habitação social, em regime de trabalho temporário – Setor de Planeamento e Intervenção Social;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----10) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014;-----

-----11) Cronograma da elaboração, apreciação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2015;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----12) Licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche;-----

-----13) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural,

Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia; -----

-----15) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde; -----

-----16) Apoio ao XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche; -----

-----17) Apoio à festa anual de Casais de Mestre Mendo, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----

-----18) Isenção de taxas pelo licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche;-----

-----19) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo;-----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----20) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, não participou na reunião por se encontrar ausente do concelho em representação do Município. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 29 e 30/2014, das reuniões camarárias realizadas nos dias 7 e 14 de julho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 3 de setembro, foi às Berlengas no âmbito da Semana Tanto Mar. -----

- No dia 5 de setembro, participou na sessão de encerramento da Semana Tanto Mar. -----

- No dia 3 de setembro, reuniu-se com representantes da empresa Rip Curl Europe que entregaram um estudo preliminar do projeto da loja a construir em Peniche e informaram que pretendem iniciar a construção em janeiro de 2015 e inaugurar a loja em junho do mesmo ano. Mostrou o referido estudo preliminar aos restantes membros da Câmara Municipal. -----

- No dia 4 de setembro, participou numa reunião na Oeste CIM para preparação do Campeonato do Mundo de Surf, particularmente da ativação da Marca do Oeste.-----

- No dia 6 de setembro, esteve presente e participou no arranque do Campeonato Regional de

Ténis de Praia. Felicitou o Clube de Ténis de Peniche e as Associações de Ténis de Leiria e Santarém.-----

- No dia 6 de setembro, participou na sessão de abertura do acampamento anual do Clube de Campismo de Almada.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 3 de setembro, reuniu-se com o Grupo Desportivo Atouguiense para conhecer os novos órgãos sociais do clube e o seu plano de atividades.-----

- No dia 6 de setembro, assistiu ao II Festival de Folclore Infantil de Geraldês. Felicitou o Rancho Folclórico de Geraldês pela realização do evento.-----

- No dia 7 de setembro, esteve presente na sessão de encerramento de um intercâmbio promovido pela Associação Juvenil de Peniche.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que ainda não recebeu o exemplar do Plano de Acessibilidades nem a informação sobre o valor pago para a elaboração desse plano. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que prepare o processo para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.-----

- Referiu que existe a necessidade de colocar um abrigo rodoviário na Avenida do Mar, em Casais do Baleal, junto à Rua Casal do Ninhos. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência para analisar a situação com o Departamento de Obras Municipais.-----

- Relativamente à rede de gás natural a instalar no concelho de Peniche, solicitou uma cópia do protocolo celebrado com a empresa *Lusitaniagás* e perguntou se existe planeamento para futuras intervenções da empresa. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para preparar uma cópia do protocolo para entregar aos senhores Vereadores e solicitou ao Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência para solicitar à empresa *Lusitaniagás* um plano das suas futuras intervenções.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que o processo que corre termos no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número R903/13, em nome de António José Patrício Borges Pedreira, para informação prévia sobre a viabilidade de construção de duas moradias unifamiliares, num prédio misto, situado no gaveto formado pela Rua General Humberto Delgado e pela Travessa do Galhahaz, em Peniche, ainda não foi agendado para ser apreciado pela Câmara Municipal, ao contrário do que foi dito ao técnico e ao promotor do projeto, pelo senhor Presidente da Câmara, na reunião ordinária de 21 de julho de 2014. O **Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística** informou que o assunto está a ser estudado pelos serviços do seu Departamento. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor do DPGU que, quando o assunto for presente à Câmara Municipal, seja apresentada uma informação dos serviços a justificarem os motivos do atraso.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Perguntou qual o ponto de situação do processo de pagamento de senhas de presença aos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nomeadamente o entendimento dos serviços jurídicos do Município sobre um parecer que entregou que defendia que os membros dos conselhos de administração dos serviços

municipalizados podem receber senhas de presença. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento estão a preparar no processo, nomeadamente a reunir pareceres, e solicitou ao Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência para solicitar aos serviços dos SMAS que levem o assunto à próxima reunião do Conselho de Administração. O **Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento** disse que, em seu entender, os membros do Conselho de Administração não têm competência para se pronunciarem ou apreciarem o assunto. Acrescentou que a opinião geral é que os membros dos conselhos de administração dos serviços municipalizados não têm direito a senha de presença porque se entende que esta seria uma remuneração e contrariaria o artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que o que é necessário é clarificar se as senhas de presença são uma remuneração ou têm apenas carácter remuneratório. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor Delegado dos SMAS e à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro que preparem uma informação sobre o assunto para ser analisada pela Câmara Municipal.-----

- Disse que está satisfeita com a solução arquitetónica expressa no estudo preliminar que a empresa Rip Curl Europe apresentou para a loja que irá construir em Peniche, nomeadamente por o edifício ser revestido a madeira no exterior. -----

Senhor Vereador Luís Ganhão:

- Disse que, não obstante o esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara, na reunião de 28 de julho de 2014, os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística continuam a levantar obstáculos ao senhor João Patriarca para a entrega da licença de obras para construção de um armazém agrícola. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que prepare o processo para ser analisado na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

- Disse que a Agência Portuguesa do Ambiente está a levantar problemas aos atuais proprietários de um edifício, sito na ilha do Baleal, onde funcionou um estabelecimento comercial, denominado Bar da Ilha. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que tente esclarecer a situação junto da APA. -----

- Perguntou quando começam as obras de reparação e reposição de iluminação no pontão de acesso à ilha do Baleal. O senhor **Presidente da Câmara** informou que a empresa que fornece os materiais de iluminação esteve fechada, durante o mês de agosto, e solicitou à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para solicitar ao técnico superior Rodolfo Veríssimo uma informação sobre o ponto de situação do processo das obras protocoladas com a Agência Portuguesa do Ambiente, para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.-----

- Referiu que existem pilaretes de proteção do acesso às arribas do Baleal que foram retirados e outros que estão danificados, o que poderá colocar em causa a segurança de pessoas e bens. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência para tomar nota da situação. -----

- Disse que existem casas que não têm ligação à rede pública de água e estão a ser servidas com água proveniente de outras casas confinantes, em tubagens exteriores e visíveis, situação que, além de ilegal, é injusta para com os outros consumidores de água que pagam todas as taxas inerentes a uma ligação de água. Acrescentou que se sente incomodado por todos verem essas situações, inclusive os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e não exista qualquer atuação. Referiu, ainda, que existem consumidores de água a pagar tarifa de drenagem de águas residuais, não tendo as suas instalações ligadas à rede pública de esgotos. O **Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento** disse que, não pondo em causa a sua existência, ele não conhece nenhuma situação de ligações de água a contadores de outras instalações, até porque, quando há conhecimento, os SMAS atuam, no cumprimento do

Regulamento que estabelece que a cada instalação um contador de água. Solicitou que, quando há conhecimento de situações irregulares, se transmita aos SMAS. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor Delegado dos SMAS que reforce junto dos trabalhadores dos SMAS que têm contacto com as instalações, nomeadamente os leitores cobradores, a obrigatoriedade de reportarem superiormente as irregularidades que detetem. O senhor **Vereador Luís Ganhão** disse que existem estabelecimentos de alojamento local sem ligação de água à rede pública e perguntou como é que esses estabelecimentos podem estar licenciados nessas condições. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para preparar uma reunião pública, que terá por base um documento que será previamente apresentado à Câmara Municipal, para esclarecimento dos trâmites necessários para o licenciamento de estabelecimentos de alojamento local. Relativamente ao pagamento de tarifas não devidas, o **Diretor Delegado dos SMAS** disse que quando essas situações são detetadas o dinheiro cobrado indevidamente é devolvido. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) *Legalização de um armazém, sito na Rua da Memória, em Coimbra – Afonso de Jesus Faustino:*-----

Deliberação n.º 886/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de Afonso de Jesus Faustino, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras que apresentou, em 13 de agosto de 2014, para legalização de um armazém, sito na Rua da Memória, em Coimbra, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 22 e 28 de agosto de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 70/14)-----

2) *Legalização de ampliação efetuada numa moradia unifamiliar, sita na Rua José Formosinho Sanches, na ilha do Baleal – Gertrudes dos Santos Costa e Teresa dos Santos Monteiro Daniel:*-----

Deliberação n.º 887/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Gertrudes dos Santos Costa e Teresa dos Santos Monteiro Daniel, em 24 de julho de 2013, para legalização de ampliação efetuada numa moradia unifamiliar, sita na Rua José Formosinho Sanches, na ilha do Baleal, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 3 de junho e 27 de agosto de 2014, devendo ser cumpridas, integralmente, as condições do parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, datado de 28 de maio de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU 82/13)-----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira: -----

Deliberação n.º 888/2014: Deliberado tomar conhecimento do parecer da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, transmitido através do seu ofício n.º 200, datado de 15 de julho de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativo a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira, já presente em reuniões anteriores, e encarregar os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de completarem o processo com mais informação, nomeadamente com o plano estratégico das ciclovias. (Doc.3 DPGU R60/14)-----

4) Construção de uma moradia unifamiliar, destinada a alojamento local, e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – Eduardo Alves Gavino Chagas: -----

Deliberação n.º 889/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Eduardo Alves Gavino Chagas, em 20 de janeiro de 2014, para construção de uma moradia unifamiliar, destinada a alojamento local, e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 4 de setembro de 2014, devendo ser transmitido ao titular do processo as soluções a adotar para o abastecimento e drenagem de águas da moradia a edificar, conforme consta no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU 3/14) -----

5) Construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal – José Nuno Neves da Silva Nunes: -----

Deliberação n.º 890/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por José Nuno Neves da Silva Nunes, em 20 de janeiro de 2014, para construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, em Casais do Baleal, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 4 de setembro de 2014, devendo ser transmitido ao titular do processo as soluções a adotar para o abastecimento e drenagem de águas da moradia a edificar, conforme consta no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 DPGU 4/14)-----

6) Construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Bica, em Ferrel – Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.^{da}: -----

Deliberação n.º 891/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, indeferir

o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.^{da}, em 14 de março de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, em 28 de julho de 2014, para construção de um telheiro, no logradouro de uma fração de um prédio urbano, sito na Rua da Bica, em Ferrel, abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos motivos e fundamentos constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 27 e 28 de agosto de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 DPGU 22/14)-----

TRÂNSITO:

7) Suspensão temporária de trânsito na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, por ocasião da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo:-----

Deliberação n.º 892/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, em 29 de julho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a suspensão temporária da circulação de trânsito na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso. (NIPG 12447/14)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

8) Parecer prévio vinculativo para contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura:-----

Deliberação n.º 893/2014: Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 5 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivou cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença, observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. (Doc.7 NIPG 12452/14)-----

9) Parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços na área da habitação social, em regime de trabalho temporário – Setor de Planeamento e Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 894/2014: Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 5 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivou cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação de serviço na área da habitação social, em regime de trabalho temporário, observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. (Doc.8 NIPG 12455/14)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

10) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014:-----

Deliberação n.º 895/2014: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 2 de setembro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2014 (modificação n.º 13), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui

se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 12457/14)-----

11) Cronograma da elaboração, apreciação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2015: -----

Deliberação n.º 896/2014: Deliberado tomar conhecimento e concordar com o cronograma da elaboração, apreciação e votação dos documentos previsionais para o ano de 2015.-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche:-----

Deliberação n.º 897/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento, datado de 29 de agosto de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 1 de setembro de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014, com espetáculos de diversão, nas instalações do parque aquático Sportágua, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, e autorizar a colocação de cartazes para divulgação do referido evento. (NIPG 12152/14)-----

13) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo: -----

Deliberação n.º 898/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, por requerimento, datado de 30 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de setembro de 2014, deliberado: Autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile, de 12 a 14 de setembro de 2014, na Rua do Brasil, em Casais de Mestre Mendo, junto ao edifício sede da coletividade; Autorizar a emissão de uma licença para espetáculos de divertimento públicos ao ar livre, para a realização de evento musical, e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente; Deferir o pedido de autorização para a realização de uma procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, no dia 13 de setembro de 2014, entre as 15h30 e as 17h00, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; Deferir o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. (NIPG 10800/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

14) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia: -----

Deliberação n.º 899/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 173,20 euros, para o

Agrupamento de Escolas de Atougua da Baleia, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, para complemento da verba já transferida na sequência da deliberação n.º 797/2014, de 11 de agosto. (NIPG 12375/14)-----

15) *Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:* -----

Deliberação n.º 900/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 538,40 euros, para o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, para complemento da verba já transferida na sequência da deliberação n.º 798/2014, de 11 de agosto. (NIPG 12375/14)-----

16) *Apoio ao XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche:* -----

Deliberação n.º 901/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação de Motociclismo de Peniche o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 4 de setembro de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014, que terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014. (NIPG 12152/14)-----

17) *Apoio à festa anual de Casais de Mestre Mendo, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo:* -----

Deliberação n.º 902/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo o apoio logístico solicitado, por cartas, recebidas em 30 de julho e 29 de agosto de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização da festa anual de Casais de Mestre Mendo, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, que terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014. (NIPG 12117/14)-----

18) *Isenção de taxas pelo licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014 – Associação de Motociclismo de Peniche:* -----

Deliberação n.º 903/2014: Na sequência da deliberação n.º 897/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Motociclismo de Peniche do pagamento de taxas pelo licenciamento do XVI Encontro Nacional Motard Peniche 2014, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, em Peniche. (NIPG 12152/14) -----

19) *Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, em Casais de Mestre Mendo – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo:* -----

Deliberação n.º 904/2014: Na sequência da deliberação n.º 898/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, a realizar nos dias 12, 13 e 14 de

setembro de 2014, em Casais de Mestre Mendo. (NIPG 10800/14)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

20) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014: -----

Esteve presente na reunião a Comissão que foi nomeada para a atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014, que transmitiu verbalmente a sua posição relativamente às reclamações que foram apresentadas, concretamente: -----

Que a embarcação do senhor Pedro Jorge Nunes se chama *Ninas* e não *Dois Filhos*, como por lapso consta na lista de atribuição dos abrigos;-----

Que o senhor Nuno Carneiro, da embarcação *Oxalá*, tem trabalhado na Berlenga, durante os últimos invernos, e atualmente está a exercer a atividade e a ocupar o abrigo. -----

Que a Comissão não tinha conhecimento de que o senhor Alberto Remígio tinha tentado apresentar candidatura, mas fora do prazo, pelo que não foi aceite, mas, contudo, este pescador apenas começou a sua atividade na Berlenga no inverno de 2013. -----

Que reitera a posição que assumiu anteriormente, relativamente ao senhor Vítor Ximenes, pela sua antiguidade na atividade de pesca na Berlenga. -----

Que a questão apresentada relativamente à embarcação *3 Amores* ficou resolvida aquando da atribuição dos abrigos.-----

Deliberação n.º 905/2014: Deliberado transmitir aos reclamantes a posição da Comissão. -----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto:

«Declaração de voto

Atribuição dos 'abrigos dos pescadores' da Ilha da Berlenga

Os vereadores eleitos pelo PSD apresentam a presente declaração de voto na sequência da discussão da atribuição dos abrigos dos pescadores na Ilha da Berlenga para o ano 2014:

• Entendemos que este processo, agora terminado, teve pela primeira vez em três anos um desfecho satisfatório, e em tudo se deve à insistência dos eleitos do PSD na câmara municipal para que a discussão tivesse lugar uma vez que não foi dada sequência à atribuição pela lista de concorrentes selecionados.

• O PSD teve uma postura responsável ao questionar o executivo CDU nesta matéria porque consideramos ser um assunto de extrema importância que não podia ser mais esquecido.

• Tivemos ainda uma postura de total cooperação para que este ano fossem atribuídos os abrigos aos pescadores conforme sempre esteve previsto, mas nunca executado.

• Agradecemos todo o empenho da comissão para dar resposta à solicitações, mas consideramos um imperativo que seja encontrada outra metodologia de atribuição dos abrigos e que esta decorra de um regulamento ajustado à realidade, que conduza a um resultado justo e sindicável.» -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 906/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino.